

8. 4 - Cada candidato poderá credenciar até quatro (4) fiscais para acompanhar o processo de votação, a COPEC fornecerá o correspondente crachá para a identificação desses fiscais.

Seção 5. Da condução e entrega das urnas pelos presidentes e mesários no local da apuração.

8. 5 - O presidente e mesários são responsáveis pela condução das urnas até o salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, local em que se procederá a apuração, e sua entrega a um dos membros da COPEC presente no local.

8. 6 - As urnas devem ser transportadas em veículos previamente identificados pela Comissão Organizadora, devendo ser acompanhadas pelo menos por dois dos membros da mesa receptora.

8. 7 - O presidente e mesários devem orientar os candidatos e fiscais presentes quanto à possibilidade do acompanhamento em comitiva do carro que transportará as urnas.

8. 8 - A COPEC solicitará escolta da Guarda Municipal para o acompanhamento do deslocamento das urnas até o local de apuração.

8. 9 - O presidente e mesários procederão a entrega das urnas no Salão Vermelho, mediante Termo de Devolução de Urna devidamente assinado por um dos membros da COPEC ou por representante dela devidamente credenciado que as receber, dando-se, com este ato, encerrada a participação dos membros da mesa receptora de votos no processo de votação.

Seção 6. Apuração, divulgação dos resultados e proclamação dos eleitos.

8. 10 - Os trabalhos seguirão a seguinte ordem de apuração:

- I - urnas do Paço Municipal;
- II - urnas do CAMPREV;
- III - urnas da SETEC;
- IV - urnas do Hosp. Dr. Mario Gatti;
- V - urnas da Câmara Municipal de Campinas

Parágrafo único. Os votos apurados e correspondentes totais serão lançados nas devidas Atas e mapa de totalização, documentos estes previamente rubricados pela COPEC.

8. 11 - Antes da abertura da urna para início da apuração, a junta apuradora verificará:

- I - se há indício de violação da urna;
- II - se a mesa receptora se constituiu e se encerrou regularmente;
- III - a autenticidade da Ata de votação;
- IV - aberta as urnas os apuradores verificarão se o número de cédulas oficiais nela contidas corresponde ao de votantes registrado na lista de votantes, para em seguida, autorizar o início da contagem de votos por candidatos;
- V - serão considerados válidos os votos que demonstrarem como inequívoca a manifestação de vontade do eleitor;
- VI - os votos serão computados individualmente, por candidato, desde que devidamente assinalados nos campos próprios da cédula eleitoral;
- VII - o voto em branco receberá um carimbo com a expressão "em branco";
- VIII - o voto nulo receberá um carimbo com a expressão "nulo";
- IX - as questões relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;

Seção 7. Fiscalização da apuração.

8. 12 - A fiscalização da apuração observará o seguinte:

- I - cada candidato poderá indicar um (1) fiscal para o acompanhamento dos trabalhos da apuração;
- II - os fiscais serão apresentados pelos candidatos aos membros e/ou representantes da Comissão Organizadora, que lhes fornecerão o correspondente crachá;
- III - no recinto de apuração será demarcado o espaço determinado para o posicionamento dos fiscais, de modo a lhes garantir contato visual dos trabalhos e desenvoltura do procedimento de apuração.

9. PUBLICAÇÃO DO EDITAL E PROCESSAMENTO DE EVENTUAL IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e no site do CAMPREV.

9. 1 - Durante 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, qualquer servidor municipal desta Municipalidade poderá apresentar impugnação ao presente edital, devendo necessariamente entre suas razões apontar de forma fundamentada o dispositivo que pretende ver impugnado; que será recebida pela COPEC, na sede do CAMPREV, das 9h às 16h, sem prejuízos do curso normal de fases e providências previstas no edital;

9. 2 - O presidente da COPEC decidirá, no prazo de 2 (dois) dias sobre a procedência ou improcedência de qualquer Impugnação ao Edital; no caso de decidir pela improcedência da impugnação, de ofício o presidente encaminhará à apreciação da COPEC, para que este em grau de recurso, a confirme ou reforme, formulando novo enunciado para o dispositivo editalício impugnado;

9. 3 - A COPEC fará publicar no Diário Oficial os resumos da impugnação, da decisão do presidente e da decisão final da COPEC.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10. 1 - As demais providências e encaminhamentos relacionados à apuração serão procedidos de acordo com o disposto neste Edital e no presente REGULAMENTO GERAL DAS ELEIÇÕES CAMPREV - 2020/21.

10. 2 - Em casos de questões e situações não previstas neste Edital e no referido Regulamento Geral das Eleições estas serão submetidas à apreciação e decisão da COPEC que definirá os encaminhamentos a serem adotados.

10. 3 - Apurada a classificação dos candidatos, a COPEC procederá a verificação se os eleitos atendem as exigências de experiência técnica ou formação previstas no art. 4º, § 6º LC nº 10/2004.

10. 4 - Caso na classificação inicialmente apurada o servidor não preencha os referidos requisitos legais, a classificação final dos eleitos será integrada pelo candidato qualificado imediatamente mais votado, preterindo-se, assim, os classificados sem qualificação.

10. 5 - A divulgação dos resultados das eleições se dará na mesma data, após a conclusão da apuração. Em não havendo dúvida quanto à qualificação dos eleitos a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CAMPREV (COPEC) fará a proclamação dos eleitos, com publicação posterior no Diário Oficial do Município de Campinas e demais formalidades na forma deste Edital e Regulamento Geral das Eleições CAM-

PREV - 2020/21, com o quê ter-se-á concluído o processo eleitoral em apreço.

Campinas, 29 de outubro de 2020

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor-Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ: 44.608.776/0001-64

AVISOS DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 0145/2017 - PROTOCOLO 2017/16/1057 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 020/2017 - CONTRATADA: MELODY AMEDA DEDETIZADORA LTDA - ME - CNPJ N.º: 06.065.329/0001-17 - OBJETO: Contratação empresa especializada para, prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de 02 (duas) caixas d'água, para a Ceasa/Campinas. - **VALOR:** Acordam as partes na redução do valor, passando a ser o seguintes valores: **ITEM 01:** Dedetização e desratização - Qtd. Anual: 03 - Valor unitário: R\$ 450,00 - Valor total: R\$ 1.350,00; **ITEM 02:** Limpeza (higienização) das caixas d'água - Qtd. Anual: 02 - Valor unitário: R\$ 495,00 - Valor total: R\$ 990,00 - Valor total anual R\$ 2.340,00. - **VIGÊNCIA:** A vigência será prorrogada para 12 meses, iniciando-se em 06/11/2020 e se encerrando em 05/11/2021. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 228/2018 - PROTOCOLO 2018/16/1276 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 023/2018 - CONTRATADA: POL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ N.º: 17.383.646/0001-06 - OBJETO: Contrato de prestação de serviços em consultoria e acompanhamento de publicações dos diários oficiais em nome das Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas. - **VALOR:** Acordam as partes na redução do valor, passando a ser o importe anual R\$ 1.315,00. - **VIGÊNCIA:** A vigência será prorrogada para 12 meses, iniciando-se em 19/11/2020 e se encerrando em 18/11/2021. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 010/2017 - PROTOCOLO 2017/16/0546 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 018/2017 - CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ N.º: 06.344.497/0001-41 - OBJETO: Contrato de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - cartão refeição e cartão alimentação com chip eletrônico de segurança, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas. - **VALOR:** Considerando os valores dos créditos, as quantidades de cartões e o percentual negativo da taxa de administração, ora praticados, fica estipulado para o período deste aditamento, o valor mensal estimado de R\$ 283.948,24, e o valor anual estimado de R\$ 3.407.378,90. - **VIGÊNCIA:** O presente contrato fica prorrogado para 12 meses, iniciando-se em 09/11/2020 e se encerrando em 08/11/2021. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE
PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°84/2020

PROTOCOLO N° HMMG.2020.00001026-63

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos manipulados diversos (Arnica e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou DESERTOS os itens 05 e 21 por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 84/2020 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

-Pablo Peixotodos Santos - ME para os itens 04 (R\$ 11,00), 06 (R\$ 4,30), 07 (R\$ 4,60), 08 (R\$ 4,00), 09 (R\$ 4,95), 11 (R\$ 4,00) e 18 (R\$ 8,60);

- Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Eireli - EPP para o item 12 (R\$ 4,00);

- Pires de Campos & Cia LTDA - EPP para os itens 01 (R\$ 13,00), 02 (R\$ 14,90), 03 (R\$ 7,20), 10 (R\$ 1,70), 13 (R\$ 3,30), 14 (R\$ 12,00), 15 (R\$ 3,50), 16 (R\$ 3,50), 17 (R\$ 0,49), 19 (R\$ 4,50), 20 (R\$ 5,85) e 22 (R\$ 9,85).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, sito à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 28 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2020

PROCESSO N° HMMG.2020.00001005-39

OFERTA DE COMPRA N° 824410801002020OC00053

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Antibióticos diversos (Amicacina, Ampicilina sódica e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que a Pregoeira declarou DESERTOS os itens 10 e 11 por não haver

interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 09, por não haverem propostas com preços em condições de aceitabilidade; **2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 83/2020** bem como **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas.

- **DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME** para o item 07 (R\$19,20);
 - **KAIRÓS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** para o item 08 (R\$44,00);
 - **TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- EPP** para o item 02 (R\$3,50).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo situado à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP. Campinas, 28 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

HMMG.2020.00001432-62

RATIFICO A contratação direta da empresa Nacional Comercial Hospitalar S.A., CNPJ: 52.202.744/000-92 para aquisição de 6.000 (seis mil) coletores de urina sistema aberto, com o valor unitário de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), 1.500 (um mil e quinhentos) coletores de urina sistema fechado drenável, com valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e 60.000 (sessenta mil) protetores luer lock para torneira de 3 vias, com valor unitário de R\$ 0,1420 (quatorze centavos e dois milésimos de real) e a empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, CNPJ: 61.418.042/0001-31, para aquisição de 80.000 (oitenta mil) torneiras descartáveis 3 vias, com valor unitário de R\$ 0,6810 (sessenta e oito centavos e um milésimo de real), com fulcro no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Campinas, 29 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº HMMG.2020.00000139-97. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/2020. **Termo de Contrato nº 175/2020. Contratada:** SISTEL ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 07.652.353/0001-15. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos geradores de energia localizados nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar: Hospital Ouro Verde, Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Pronto Atendimento São José, Pronto Atendimento Padre Anchieta, Pronto Atendimento Campo Grande, Pronto Atendimento Carlos Lourenço, com fornecimento de materiais, equipamentos e produtos para manutenções preventivas, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. **Valor do Contrato:** R\$ 76.440,00. **Prazo:** 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8666/93. **Assinatura:** 29/10/2020.

Protocolo nº HMMG.2020.00000943-85. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 62/2020. **Termo de Contrato nº 172/2020. Contratada:** CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA. CNPJ: 08.149.815/0010-30. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos geradores de energia localizados nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar: Hospital Ouro Verde, Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Pronto Atendimento São José, Pronto Atendimento Padre Anchieta, Pronto Atendimento Campo Grande, Pronto Atendimento Carlos Lourenço, com fornecimento de materiais, equipamentos e produtos para manutenções preventivas, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. **Valor do Contrato:** R\$ 918.000,00. **Prazo:** 12 meses a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços, a ser emitida pela Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinatura:** 16/10/2020.

Campinas, 29 de outubro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 196/2020 - Objeto: registro de preços para futura aquisição de medidores de água. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/11/2020 e início da disputa de preços dia 19/11/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

Licitação Eletrônica n. 18/2020 - Objeto: execução das obras da rede de esgoto e direcionamento ao Sistema de Tratamento Sosas dos esgotos gerados no bairro Chacara Santo Antônio do Maracaju no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Recebimento das propostas até às 8h do dia 26/11/2020 e início da disputa de preços dia 26/11/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2019/90016, DL 122/2019. Contratada: **Top Power Engenharia Ltda ME**, CNPJ: 13.433.616/0001-06. Objeto: padrão de entrada de energia elétrica. Prorrog. Vig.: 02 meses a partir de 31/10/2020.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2020/7147; PRE 64/2020. Contratada: **BM Consultoria Comercial Eireli**, CNPJ: 11.410.574/0001-54. Objeto: forn. e mont. de painel elétrico de correção de fator de potência. Prorrog. Vig.: 60 dias a partir de 27/10/2020.

Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2017/6528; PRE 169/2017. Contratada: **ACS Automação Controles e Sistemas Industriais Ltda** CNPJ nº. 54.999.438/0001-54. Objeto: supressão do Item 1, referente a 11,48% do objeto inicialmente contratado. Prorrog. Vig.: 12 meses a partir de 27/10/2020. Preço: desconto de aproximadamente 25,32%. Valor: R\$ 119.400,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/90043; Contratada: **Wireless Comm Services Ltda**, CNPJ/MF n. 09.520.219/0001-96. DL 387/2020. Objeto: conectividade IP. Vigência: 03 meses a partir de 27/10/2020. Valor: R\$ 8.625,01.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO - CONTRATOS

Contrato nº 17/2020; Processo Administrativo SEI nº SETEC.2019.00000371-37; Objeto: Fornecimento de flores e folhagens naturais, para os Lotes 01 a 08 e 10 a 14; Contratante: SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Contratada: **ELMA DOS SANTOS EPP**, CNPJ: 02.282.116/0001-96; Pregão Eletrônico nº 10/2019; Valor total: R\$ 382.297,00; Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato; Data da assinatura: 29/10/2020.

Contrato nº 18/2020; Processo Administrativo SEI nº SETEC.2019.00000371-37; Objeto: Fornecimento de flores e folhagens naturais, para o Lote 09; Contratante: SETEC - Serviços Técnicos Gerais; Contratado: **JOÃO HIROSHI YOSHIDA**, CNPJ: 08.005.442/0001-32; Pregão Eletrônico nº 10/2019; Valor total: R\$ 395.010,00; Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato; Data da assinatura: 29/10/2020.

Campinas, 29 de outubro de 2020

ORLANDO MAROTTA FILHO

Presidente - SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 39/2020

Protocolo Interno CMC - ADM - 2020/00187 - Pregão Eletrônico nº 23/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **J Brilhante Comercial Eireli** - CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Objeto: Fornecimento de dispensadores de papel toalha, com entrega parcelada - Valor unitário: R\$161,22 (cento e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); Valor total: R\$15.799,56 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) - Fundamento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e LC 123/06 - Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura - Assinatura: 28/10/2020.

CONTRATO Nº 40/2020

Protocolo Interno CMC - ADM - 2020/00187 - Pregão Eletrônico nº 23/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **Osmar Altino Valim - ME** - CNPJ: 36.047.292/0001-65 - Objeto: Fornecimento de dispensadores de papel higiênico, com entrega parcelada - Valor unitário: R\$23,63 (vinte e três reais e sessenta e três centavos); Valor total: R\$2.622,93 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) - Fundamento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e LC 123/06 - Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura - Assinatura: 28/10/2020.

CONTRATO Nº 41/2020

Protocolo Interno CMC - ADM - 2020/00187 - Pregão Eletrônico nº 23/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **Douglas Cordeiro Eireli** - CNPJ: 21.176.482/0001-91 - Objeto: Fornecimento de embaladores de guarda-chuva, com entrega parcelada - Valor unitário: R\$431,16 (quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos); Valor total: R\$2.586,96 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) - Fundamento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e LC 123/06 - Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura - Assinatura: 28/10/2020.

CONTRATO Nº 42/2020

Protocolo CMC-ADM-2020-00266 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: **Lacuna Software Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.658.903/0001-71. - Objeto: Aquisição de solução para desenvolvimento de aplicações integradas com tecnologias de certificados digitais, em linux e windows, denominada "lacuna pki - suite gov" conforme as especificações constantes no projeto básico e nos estudos técnicos preliminares; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 - Valor do contrato: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). - Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data estipulada na ordem de serviço - Assinatura: 29/10/2020.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE Nº 24/2020

Protocolo Interno nº 26.229/2018 - Inexigibilidade de licitação - Partes: Câmara Municipal de Campinas e Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - CNPJ: 33.050.196/0001-88 - Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 1 (um) ano - de 21/10/2020 a 21/10/2021 - Assinatura: 21/10/2020.